



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3906 Ponta Porã-MS 12 Maio de 2022

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEME/PP/Nº 04/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (ETAPA I) E ENTREVISTA (ETAPA II) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL/SEME/PP/ Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado/SEME/PP nº 01/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; torna público o resultado da Análise curricular e entrevista do Processo Seletivo Simplificado para banco reserva de colaboradores para a função de Formador Municipal do Programa MS Alfabetiza, nos seguintes termos:

Art. 1º - O resultado está disposto em ordem de pontuação, conforme **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã-Ms, 12 de Maio de 2022.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

ANEXO I

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
06	JAQUELINE JOCELE LEDUR	059.450.879-71	33	CLASSIFICADO
02	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	023.956.981-48	32	CLASSIFICADO
08	ELIANE FERREIRA LIMA	977.706.041-68	30	CLASSIFICADO
09	ELAINE REGINA ROMERA DE AQUINO	011.378.861-45	29	CLASSIFICADO

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.608/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Serviços e Fornecimento de **REFEIÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência,

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº123/2006.

Data e Horário da realização: **03 de Junho de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Guia Lopes, 663, Centro, Ponta Porã-MS.**

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 12 de Maio de 2022.

Daniella Yukari Yamakawa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.045/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de serviços de locação de trator agrícola de pneus potência mínima 60 CV, com roçadeira hidráulica articulada e operador, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Ponta Porã MS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência,

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **06 de Junho de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 12 de Maio de 2022.

Jóice do Carmo Matoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.759/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de limpeza e conservação predial, nas dependências da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência,

Legislação: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **02 de Junho de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de Licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 12 de Maio de 2022.

Jóice do Carmo Matoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4.694/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização de caixas da água, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **31 de Maio de 2022, às 08:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações da Prefeitura, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro Ponta Porã=MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:

www.pontapora.ms.gov.br >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 12 de maio de 2022.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional - Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 17 de maio de 2022, às 8h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 11 de maio de 2022.

Cargo: Professor de Educação
Física

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211203064531000	Edson Ocampos Benites	032.395.341-77	5,00	Classificado
20211202062421800	Fernando Caceres Mendoza	040.832.311-65	5,00	Classificado

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.662/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preço, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do paço municipal, adequação do hall de entrada do paço, adequação do anfiteatro e reforma do bloco da unidade executora de projetos (UEP), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **27 de Maio de 2022, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização da Sessão Pública: Sala de Reuniões do Setor de Licitações no Paço Municipal, situada à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

<https://pontapora.ms.gov.br/v2/licitacao-editais/>

Ponta Porã-MS, 12 de Maio de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
Presidente da CPL

Resolução

RESOLUÇÃO: 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, conforme Ata nº. 225/2022.

Resolve:

Art. 1º. Delibera e Aprova as **Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA nos períodos de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2022.**

Conta Movimento nº44-0

Conta Movimento nº 41.498-0

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 09 de maio de 2022.


Ana Lucia de Souza Palácio
Presidente CMDCA

Ratificação**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constantes do processo, tendo como objeto a possibilidade de pagamento de anuidade da Federação de Judô do Mato Grosso do Sul, de crianças e jovens participantes do "Projeto de Judô Banzai", no valor total de R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais), na forma do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Processo n. 4.561/2022.

Amparo Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93.

RATIFICO a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 09.05.2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 4.241/2021.

Pregão Presencial 010/2021.

Contrato nº 83/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Jorge Luiz Zenatti Filho.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível a granel – Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, para atendimento das Secretarias Municipais de Ponta Porã/MS, mediante extração do saldo da Ata nº 005/2021, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na CI nº 369/2022/SMOU:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DIESEL S10	LITROS	TAURUS	37.200	R\$ 6,40	R\$ 238.075,50
2	GASOLINA COMUM	LITROS	TAURUS	18.445	R\$ 6,95	R\$ 128.194,50
TOTAL						R\$ 366.270,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.452.049	2010	339030		100000	265
07.01	15.452.049	2010	339030		180501	266
07.01	15.452.049	2054	339030		100000	258
07.01	20.782.045	2103	339030		100000	239
07.01	20.782.045	2103	339030		180501	344
07.01	20.782.045	2103	339030		180502	238
10.01	10.301.003	2258	339030		102000	847
10.01	10.301.003	2184	339030		102000	418
10.01	10.301.003	2260	333030		102000	884
20.01	12.122.002	2200	339030		101000	313

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 10.05.2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.664/2021.

Pregão Presencial nº 005/2022.

Contrato nº 76/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Enzo Veículos Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Karlos César Fernandes.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de ambulância simples remoção, para a locomoção de pacientes dentro do Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN DE MED	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ambulância Simples Remoção	UN	Fiat Fiorino Endurence 1.4 Furgão	01	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	449052	102000	851
10.01	10.301.003	2184	449052	102000	422

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 29.04.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.675/2022.

Tomada de Preços nº 007/2022.

Contrato nº 078/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Maracaju Engenharia e Procedimentos Ltda.

Representantes das Partes: O Sr. Helio Peluffo Filho e Viviane Schaefer de Quadros.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Núcleo Urbano do Distrito de Nova Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, em atendimento ao contrato de repasse nº 905444/2020/MDR/Caixa – operação 1074719-08, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Valor total: R\$ 966.578,58 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.451.049	1011	44.90.51	123000	221
07.01	15.451.049	1011	44.90.51	100000	220

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 05.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3.437/2022.

Concorrência Pública nº 004/2022.

Contrato nº 080/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Maracaju Engenharia e Procedimentos Ltda.

Representantes das Partes: O Sr. Helio Peluffo Filho e a Srª. Viviane Schaefer de Quadros.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais no Núcleo Urbano Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, Convênio nº 005/2022 – SGI/COVEN nº 31.508 – Processo Administrativo nº 57/001.583/2022 – AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Valor total: R\$ 5.998.572,72 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.452.049	2010	449051	127000	274

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 05.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 5.970/2019.

Pregão Presencial nº 025/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0137/2019, celebrado com YAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA – ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: YAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA – ME, representada por Dornélio Luiz Braga Filho.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 0137/2019, celebrado com YAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 0267/2022/SMA e no Parecer nº 0575/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0137/2019 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 41.658,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0575/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JL CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020.

Representantes das partes: Helio Peluffo Filho e Leandro Carais.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/03/2022, conforme especificações constantes na CI nº 0190/2022 e no Parecer PGM nº 0387/2022. **Fundamento Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0387/2022.

Data da Assinatura: 15.03.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E DIEGO DO AMARAL POLIDO EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Diego do Amaral Polido.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2022, nas mesmas quantidades e valores, conforme especificações constantes na CI nº 043/2022/SMS e no Parecer PGM nº 532/2022.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339039	102000	850
10.01	10.301.003	2258	339039	114039	860
10.01	10.301.003	2258	339039	131039	869
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	887
10.01	10.301.003	2260	339039	114041	900
10.01	10.301.003	2260	339039	131041	912

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0532/2022.

Data da Assinatura: 01.042022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.154/2022.

Dispensa de Licitação nº 22/2022.

Contrato nº 68/2022.

Partes: Município de Ponta Porã e Clínica de Recuperação Para Dependentes Químicos e Alcoolistas Oxford Eireli.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e a Sra. Zunilda Soto Gonzales.

Objeto: contratação de empresa especializada no tratamento de saúde por uso de substâncias psicoativas, para atender paciente adulto com necessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool).	MÊS	06	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98
Valor Total			R\$ 31.999,98		

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2184	339039	102000	420

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 26.04.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL-1C, PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COM ICMS), CELEBRADO COM CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA (Ata de Registro de Preços nº 037/2016 - Processo nº 12.398/2016 – Pregão Presencial nº 047/2016).

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 34286SSP/MS, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal nº 6075/2013 e na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 037/2016, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo nº. 12.398/2016 – Pregão Presencial nº 047/2016, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços de **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376, s/nº, Parque Industrial, CEP: 86.990.000, Município e Comarca de Marialva - Paraná, representada pelo Sr. **Ivo Machado**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.615.331-3 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 022.034.809-04, residente e domiciliado na Rua Pion Amadeu Boggio Merlo, nº 426, Jd. Amoreira, na cidade de Maringá - Paraná, **no valor de R\$ 507.330,00 (quinhentos e sete mil, trezentos e trinta reais)**, em virtude da vigência ter sido expirada.

Ponta Porã/MS, 03 de Maio de 2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 12.398/2016.

Pregão Presencial nº 047/2016.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0136/2017, celebrado com CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, representada por Ivo Machado.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 0136/2017, celebrado com CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, que tem por objeto a aquisição de emulsão asfáltica catiônica RL-1C, para uso em pavimentação asfáltica (com ICMS).

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 067/2022/SMO e no Parecer nº 0573/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0136/2017 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 260.947,96 (duzentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0573/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 5.036/2018.

Pregão Presencial nº 022/2018.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 072/2018, celebrado com EDEMILSON ROQUE DE O. MATOSO EIRELI ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: EDEMILSON ROQUE DE O. MATOSO EIRELI ME, representada por Edemilson Roque de O. Matoso.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 72/2018, celebrado com EDEMILSON ROQUE DE O. MATOSO EIRELI ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 385/2022/SMA e no Parecer nº 0578/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 072/2018 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 35.812,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0578/2022/PGM.

Data da Rescisão: 05.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 18.905/2019.

Dispensa de Licitação nº 085/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0258/2019, celebrado com ANTÔNIO CARLOS SANCHES MARTINS ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: ANTÔNIO CARLOS SANCHES MARTINS ME, representada por Antônio Carlos Sanches Martins.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 258/2019, celebrado com ANTÔNIO CARLOS SANCHES MARTINS ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de chaveiro.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 0278/2022/SMA e no Parecer nº 0577/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0258/2019 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0577/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.05.2022.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 11.407/2020.

Pregão Presencial nº 075/2020.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0282/2020, celebrado com RAMÃO MENDES FRANCO ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: RAMÃO MENDES FRANCO ME, representada por Ramão Mendes Franco.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 282/2020, celebrado com RAMÃO MENDES FRANCO ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de divulgação de ações em veículo (moto) de som e de gravação de áudio, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 0387/2022/SMS e no Parecer nº 0576/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0282/2020 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo é de R\$ 9.001,15 (nove mil, um real e quinze centavos), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0576/2022/PGM.

Data da Rescisão: 04.05.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 9.183, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **Raquel Caroline Lageano Quintino** nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, código 1.01, símbolo AGP-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

Ponta Porã/MS, 12 de maio de 2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº035/SAS/2022

Nomear a servidora **Jackeline Levandoski Valdes**, inscrita no CPF nº 011.095.111-59 e RG nº 48710 SSP/MS, lotada nesta Secretaria Municipal de Assistência Social para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA em substituição à servidora Adrieli de Oliveira Werk, desde o dia 06 de maio de 2022.

Certifique-se e Registre-se.

Ponta Porã/MS, 11 de maio de 2022.

Vera Lucia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Poder Legislativo**Ratificação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 031/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo para Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros institucionais da fachada externa, bem como, confecção de letreiros de memorial de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme especificações constantes no Termo de Referência, estabelecidas neste instrumento tendo presente o constante dos autos, em favor da empresa A & R TOLDOS E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.721.801/0001-10, no valor de R\$ 28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais). Nos art. 75, II, c/c 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 10.922 de 2021.

DATA: 10 de maio de 2022

ORDENADOR/RATIFICO: Vanderlei Avelino

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 030/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo para Contratação de empresa para serviços de manutenção e reparação mecânica para o veículo parati surf ano 2010, placa HSH 5454 pertencente à frota da câmara municipal de Ponta Porã, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Processo, estabelecidas neste instrumento tendo presente o constante dos autos, em favor da Paulinho Auto Peças e Mecânica LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 18.293.938/0001-02, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Nos art. 75, II, c/c 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 10.922 de 2021.

DATA: 09 de maio de 2022

ORDENADOR/RATIFICO: Vanderlei Avelino



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367